



Número: **0000858-82.2014.8.15.0281**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE ATAIDE GOMES (AUTOR)	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) PEDRO PAULO COUTINHO MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56526 284	01/04/2022 12:56	Petição	Petição
56526 286	01/04/2022 12:56	1398920_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
56526 287	01/04/2022 12:56	1398920_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
56526 289	01/04/2022 12:56	1398920_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2013 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/10/2014 a 17/03/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3044 dias	1,649046
Percentual correspondente	3044 dias	64,904587 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 5.565,53
Juros(2708 dias-89,00000%)	(+)	R\$ 4.953,32
Sub Total	(=)	R\$ 10.518,85
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.103,77
Valor total	(=)	R\$ 12.622,62

Retornar Imprimir





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		22/03/2022		164		2900123452280	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
21/03/2022		1398920		00008588220148150281		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
ITABAIANA		3 VARA MISTA		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		12622,62	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
MARIA JOSE ATAIDE GOMES				Física		02262760403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
48E1DC7EB831440A							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00008588220148150281

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE ATAIDE GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 1 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

